



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 11/2020

**Dispõe sobre a correção de procedimento na tabela.**

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP:

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Corrigir** nomenclatura e código de exame em nossa tabela: o procedimento – 02.11.08.001-2 Espirografia c/ Determinação de Volume Residual será substituído pelo procedimento 02.11.08.005-5 Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 10 de fevereiro de 2020.

---

**Pedro Rabuske**

Presidente do CISAMARP

**Guilherme Krieger**

Assessor Jurídico

OAB/SC 27692